



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 452/2016
De 02 de agosto de 2016.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SRA. SIRLENE SALETE DA VEIGA, NO CARGO DE PROFESSOR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº016/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando, atestado médico em anexo;

Considerando que no Teste Seletivo 002/2016, não houve interessados para a vaga de Educação Física.

Considerando que a necessidade de Contratação temporária de Professor pelo motivo da Professora titular Tais Cristina Rodrigues de Oliveira estar em licença maternidade.

Considerando que a servidora de Sirlene Salette da Veiga, possui formação superior na área de educação e reúne condições de substituir a professora Tais pelo período de afastamento desta;

Considerando o que prevê no art. 10, inciso II, da Lei Complementar 016/2006 para ser convocado em regime suplementar e temporário;

Considerando os professores do quadro de efetivos e conforme a classificação dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a Sra. SIRLENE SALETE DA VEIGA, para desempenhar suas funções atinentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, especialmente na Escola Santa Lucia e Pré Verginia, devendo cumprir carga horária de 20hs semanais, a partir de 02 de agosto de 2016 com término em 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência serão aqueles previstos na Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

2016. Gabinete do Prefeito de Entre Rios, 02 de agosto de

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal